



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 83/89.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES DA CUNHA, Sr. ALEX TORRES DE CARVALHO e Sra. ITAÍSI LORO SILVEIRA, respectivamente, Técnico Judiciário, Classe Especial, Ref.º NS-25, Técnico em Contabilidade, Classe Especial, Ref.º NM-32 e Auxiliar Judiciário, Classe Especial, Ref.º NM-32, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão para inventariar todos os bens móveis, material permanente e equipamentos em uso e, bem assim, todo o material em estoque no almoxarifado deste Tribunal.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOLÂNIA, AOS 03 DE ABRIL DE 1.989.

Des. *J. Henrique de Sá*
JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ
Presidente.

avistado
P